A PARTICIPAÇÃO DA UEMS NA CONSTRUÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM MATO GROSSO DO SUL

Eliza Emília Cesco (Coordenação, UEMS, eecesco@uems.br); Amelia Leite de Almeida (UEMS, amelia_ufsc@yahoo.com.br); Celi Correa Neres (Orientador, UEMS celi@uems.br), Euriclea Azevedo Nogueira Mariuza (UEMS, euriclenogueira@terra.com.br); Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (UFMS, mariuzacamillo@cpaq.ufms.br); Marlyse Badeca da Costa Oliveira (UEMS, marlyse@terra.com.br), Mônica Scharth Gomes (UEMS, mscharth@terra.com.br); Rosely Souza Luiz Gayoso (UEMS, rcgayoso@terra.com.br) ; Silvia da Silva Felix (bolsista CNPQ, UEMS, mysmfelix@hotmail.com). Ciências Humanas/Educação.

RESUMO – Sendo a Universidade lócus de construção de saberes e de conhecimento e reconhecendo o importante papel a ser cumprido na mudança de paradigmas em relação à inclusão social de pessoas com necessidades educacionais especiais, o trabalho analisa as ações da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) relativas à inclusão dessas pessoas em seu âmbito e à formação de recursos humanos para atuar na sociedade com vistas à inclusão. Os procedimentos utilizados de levantamento de fontes documentais, entrevistas e questionários levaram a resultados que apontam avanços processuais e fragilidades a serem superadas, fornecendo subsídios para a retomada de ações institucionais.

Palavras-chave- Educação Superior. Inclusão. Pessoa com necessidades educacionais especiais

INTRODUÇÃO

O discurso da "Educação para Todos", presente a partir de determinados momentos da história, dentre eles o da Revolução Protestante de 1517 e o da Revolução Francesa de 1789, ressurgiu com força na segunda metade do século passado, a partir das Conferências realizadas pela Organização das Nações Unidas (ONU), destacando-se especialmente a Conferência Mundial sobre Educação para Todos e a Conferência sobre Necessidades Especiais: Acesso e Qualidade, realizadas, respectivamente, em Jomtien em 1990 e em Salamanca em 1994. No Brasil, os últimos quarenta anos foram especialmente férteis na elaboração de políticas e normas que defendem esses direitos, destacando-se, dentre todas, a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, que trazem os princípios de igualdade e respeito à diversidade. Apesar das proposições legais, inicialmente houve, por parte dos governos, a preocupação em consolidar o direito à educação básica. No que se refere à educação superior, isso ocorrerá apenas na década de 1990, ressaltando-se a Portaria MEC 1793/1994, que recomenda a inclusão de disciplina específica nos cursos de Pedagogia, Psicologia e em todas as Licenciaturas e de conteúdos nos demais cursos e o Aviso Circular nº 277/1996, do Ministério de Educação, expedido aos dirigentes das IES, exortando-os a propiciar, em suas Instituições, condições para acesso e permanência da pessoa com deficiência e anexando, além da citada Portaria MEC nº 1793/94, o Documento "Sugestões e Estratégias", que apresenta orientações relativas às deficiências e os principais problemas para o acesso e permanência e soluções propostas para sua superação. (CESCO, 2003). A partir desses dispositivos, outros aspectos foram sendo considerados, dentre eles, o oferecimento de condições específicas ao aluno com deficiência quando da realização de provas (Decreto 3.258/1999); requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiência para instruir processos de autorização e de reconhecimento de cursos e credenciamento de instituições (Portarias MEC nº 1679/1999 e 3284/2003); acessibilidade arquitetônica e de comunicação e informação

(Lei 10.098/2000); a adoção desses critérios nos instrumentos de avaliação utilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). A partir de 2010, nesses instrumentos, os itens relativos à Acessibilidade foram remanejados da Dimensão Infraestrutura, passando a compor os Requisitos Legais, de cumprimento compulsório, juntamente com a exigência da oferta da disciplina Libras na estrutura curricular, dos cursos; obrigatória para os cursos de licenciatura e de Fonoaudiologia e optativa para os cursos de bacharelado, em conformidade com o Decreto nº 5626/2005. Ainda registra-se que a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva editada pelo MEC, em 2008, destaca a necessidade de ações na educação superior para a garantia do acesso, permanência e participação dos alunos com necessidades educacionais especiais, envolvendo o processo seletivo e as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nesse mesmo ano, o Decreto 6571/2008 faz constar o apoio técnico e financeiro do MEC à estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior . Embora a medida esteja restrita às instituições federais, estabelece-se importante diretriz a ser adotada pelas Instituições de Educação Superior em geral. Consideradas essas referências, este Grupo de Pesquisa entendeu a necessidade de aprofundar o estudo da educação especial na educação superior e propôs esta investigação, com o objetivo de avaliar as ações da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS – relativas à inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais, com foco nas relativas às deficiências e aos transtornos globais de desenvolvimento e à formação de recursos humanos para atuar de forma a contribuir para a construção de uma sociedade inclusiva, a par de fornecer subsídios para a formulação de política institucional para a área.

MATERIAL E MÉTODOS

Foi utilizada a metodologia da pesquisa qualitativa, com os procedimentos: levantamentos de fontes documentais, entrevistas e questionários. Os dados levantados referem-se ao período compreendido de 1994, ano de implantação da UEMS, até 2010 e foram organizados em dois grandes eixos: a) Acesso e b) Formação e Pesquisa.

Em Acesso, foram trabalhados os dados relativos a: - acesso de alunos, como forma de ingresso à Instituição e condições a eles proporcionadas para acesso à formação/ conhecimento; - acesso de funcionários, como forma de ingresso na Instituição; - acessibilidade institucional. Em Formação e Pesquisa, foram analisados dados relacionados a disciplinas e ou conteúdos constantes nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e de pós graduação enquanto elementos constitutivos da formação do aluno para atuar na sociedade, com vistas à política de inclusão; oferta de cursos e ações de formação continuada na área da educação especial à comunidade interna, envolvendo alunos, professores e servidores administrativos e à comunidade externa; projetos de ensino e de pesquisa desenvolvidos por docentes da Instituição.

RESULTADOS/DISCUSSÃO

No que se refere ao acesso, pode-se constatar, a partir do segundo exame seletivo para ingresso na instituição, ocorrido em julho de 1996, que dispositivos constantes dos Editais próprios garantiam a obrigação de se disponibilizarem recursos específicos ao candidato com necessidades especiais, desde que requeridos. Com relação ao primeiro processo seletivo, não foi possível a coleta de dados. As primeiras entradas de alunos com deficiência datam de 2003, no Curso de Agronomia de Aquidauana, e de 2004, no Curso de Pedagogia de Paranaíba. Os citados alunos foram identificados como baixa visão e deficiência auditiva leve/moderada, respectivamente. O primeiro contou com o apoio de recursos materiais e recursos humanos, este, do Centro de Pedagógico ao

Deficiente Visual (CAP-DV/MS), situado em Campo Grande/MS; não foram encontrados registros sobre apoios específicos ao segundo aluno. Ambos concluíram o curso em 2007, no tempo regulamentar, de onde se depreendeu um bom desempenho. No decorrer do ano de 2010, encontravam-se matriculados na Instituição onze estudantes com deficiências e com transtornos globais de desenvolvimento, assim distribuídos: dois estudantes com surdez severa/profunda, um, matriculado no Curso de Direito de Naviraí e outro, no Curso de Licenciatura em Geografia, em Glória de Dourados; um estudante com surdez leve/moderada matriculado no Curso de Licenciatura em Geografia, em Jardim; três alunos com cegueira, matriculados nos Cursos de Licenciatura em Ciências Econômicas de Ponta Porã, Direito em Naviraí e Licenciatura em Ciências Sociais, em Paranaíba; um aluno com baixa visão, matriculado no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas em Naviraí; um aluno com transtornos globais de desenvolvimento, matriculado no Curso de Licenciatura em Letras, em Dourados; três alunos com deficiência física, um matriculado no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas de Ivinhema e dois no de Bacharelado em Turismo, de Dourados. O oferecimento dos apoios pedagógicos foi coordenado, inicialmente, pela Assessoria de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (ANEE) e, posteriormente, pela Divisão de Inclusão e Diversidade (DID). Dentre as medidas de apoio prestadas, destaca-se a disponibilização de equipamentos/materiais e de profissionais especializados. Neste caso, estão os especialistas em Braille e os em Libras, vinculados à Universidade, por meio de contratos temporários a partir de 2009, e os profissionais de outras Instituições, que prestaram esse apoio, por meio de parcerias. Dentre elas, destacam-se o citado CAP-DV/MSe o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez/MS (CAS/MS). Dentre os equipamentos e materiais, registram-se Máquina *Perkins* –Braille, regletes, pranchetas de madeira com punção, *Kits* de Recurso Pedagógico Braille para ensino de operações matemáticas, computador com teclado em Braille; TV, microscópio trinocular, microscópio estereoscópio trinocular, sistema de vídeo NTSC, composto de câmera digital de vídeo colorido, fonte e adaptadores para microscópios trinoculares. O ingresso de profissionais no quadro da Instituição é regulado por meio das leis e normas que regem a carreira do servidor público e pelo seu Plano de Cargos e Carreiras (Lei nº. 2.230/2001), que determinou a reserva de 5% das vagas disponíveis para provimento para pessoas com deficiência.Os registros indicam que, desde o primeiro concurso realizado pela Instituição para acesso aos cargos administrativos, essa previsão já existia, por força de normas federais, conforme pode ser observado no Edital publicado no D.O. nº 4.763, de 04/05/98. Em todos os concursos posteriores, o dispositivo foi mantido e registra-se a posse de 3 (três) pessoas com deficiência. Em relação ao ingresso de docentes, a partir do segundo concurso, ocorrido em 2000, o dispositivo da reserva de vagas constou dos editais, não tendo, no entanto, registro de entrada por essa via. Quanto às condições de Acessibilidade, os dados levantados, a partir de instrumentos aplicados em todas as Unidades Universitárias evidenciaram que a Instituição vem buscando cumprir com as determinações legais (Lei 10.098/2000 e Decreto 5.296/2004), com ênfase para a acessibilidade arquitetônica- embora essas adequações não estejam atendidas em sua totalidade. Percebe-se que o principal fator propulsor das adequações ou provisões tem sido a exigência gerada pela entrada de alunos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento. Assim, determinadas Unidades Universitárias estão mais adequadas fisicamente e ou equipadas por recursos de apoio à comunicação e informações, em decorrência de necessidades específicas de alunos incluídos em seus cursos. Visando a uma Estrutura Organizacional que contemplasse as ações

institucionais com vistas à inclusão, em 2006, a partir de recomendação da dissertação de mestrado da Profa. Eliza Emilia Cesco, em 2001 e de posterior trabalho de Comissões constituídas com esse fim, foi implantada a Assessoria de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (ANEE), diretamente ligada à Reitoria. A ANEE funcionou até o início de 2008, quando suas funções foram incorporadas à Divisão de Inclusão e Diversidade (DID), criada na Pró- Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, a partir de reestruturação administrativa, constante da Resolução COUNI/CEPE nº 332, de 2008, em cujo artigo 34 estão especificadas suas competências e atribuições. Na Graduação, o primeiro curso a contar com disciplina específica sobre educação especial foi o Curso Normal Superior, em 2000, oferecido pelas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados que contavam com docentes que atuavam na área e constituíram grupo que vem desenvolvendo pesquisa nessa temática. Esse Curso contemplava a maioria das demais Unidades e municípios ao seu entorno. A referida disciplina, denominada Tópicos em Educação Especial, nos anos de 2003 e 2004, passou a constar dos projetos pedagógicos de cursos de Geografia e Letras. A partir de 2006, em conformidade com o já mencionado Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, disciplinas sobre LIBRAS foram incorporadas como componente curricular obrigatório no Curso de Geografia, em Jardim, sob a designação de "Fundamento e Metodologia em Libras", e nos de Ciências Sociais, em Amambaí e em Paranaíba, com o nome de "Língua Brasileira de Sinais". Medidas mais efetivas sobre o assunto foram tomadas por meio da Resolução CEPE-UEMS nº 977, de 14 de abril de 2010, que define diretrizes para elaboração de projetos pedagógicos dos cursos de graduação, orientando para que devam constar nos cursos de licenciatura, conteúdos e ou temas de Libras, Educação Especial e Inclusiva. No entanto, dos 53 cursos de graduação, 27 não contavam com disciplinas da área da Educação Especial, ainda que a grande maioria dos projetos pedagógicos desses cursos tenha passado por reformulações nos anos de 2008 e 2009. A Universidade ofertava 29 cursos de licenciatura e desses, 26 ofereciam disciplinas da área da Educação Especial, sendo estas relacionadas à LIBRAS e ou Educação Especial/ Educação Inclusiva. Nos 03 cursos restantes não havia essa oferta. Na Pós-Graduação *Lato Sensu,* na área específica, foram oferecidos dois cursos, ambos na Unidade Universitária de Campo Grande. O primeiro, realizado no período de 2006 a 2008, e o segundo foi ofertado no período 2008 a 2010, este, para profissionais da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande, em convênio com a Secretaria de Municipal de Educação. Outros cursos de especialização na área da educação contemplaram disciplinas e ou conteúdos de educação especial, registrando-se cinco Cursos de Especialização em Educação Básica: área de concentração em educação infantil, oferecidos em Dourados, nos períodos 2002 a 2004 e 2010; em Maracaju, 2004 a 2006, e 2008 a 2010; em Ponta Porã, 2006 a 2008; quatro Cursos de Especialização em Educação, ofertados em Paranaíba, no período 2007 a 2008; 2008 a 2009; 2009 a 2010; e 2010 a 2011; e dois cursos de Fundamentos da Educação, oferecidos em Campo Grande, de 2003 a 2005; e em Amambai, de 2006 a 2008. A demanda por profissionais especializados na área da Educação Especial, especialmente pelas redes públicas de ensino, tem suscitado a necessidade de manifestação da Universidade ao Edital da Universidade Aberta do Brasil- UAB, tendo apresentado projeto que foi aprovado e encontra-se em tramitação. O citado projeto foi avalisado pelos órgãos internos da Universidade no ano de 2010, com previsão de oferta para 2011, disponibilizando 250 vagas para profissionais da educação pública, inscritos por meio da Plataforma Freire. Nos dados referentes à extensão, colhidos juntos à PROEC, verificaram-se quatro Projetos específicos em seus arquivos, abrangendo o período de 2008 a 2010 e as Unidades Universitárias Coxim, Dourados e Paranaíba.

No entanto, a par desses registros, há evidências de outros cursos oferecidos no decorrer da trajetória da UEMS; dentre eles, destacam-se os oferecidos nas dez edições da "Jornada de Educação de MS": em Campo Grande, o Curso de Aperfeiçoamento em Educação Especial, com carga horária de 240h., oferecido aos docentes da UEMS, e o de Educação Básica das redes públicas, em 1999, nos municípios de Coxim, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina e Paranaíba, ou, mais recentemente, o Projeto " O filme como pretexto para discussão da inclusão escolar", desenvolvido em Paranaíba, no período de 2008 a 2010. Evidencia-se, ainda, a oferta de cursos de formação continuada e de palestras que contemplaram profissionais da educação da comunidade em que a UEMS está inserida e os profissionais e alunos da Instituição, principalmente das Unidades em que existem alunos incluídos. Além desses, foi desenvolvido o curso de extensão "Educação para a Diversidade e Cidadania", na modalidade a distância e em parceria com a UAB, que contou com módulo específico sobre a escolarização das pessoas com necessidades especiais e atendeu cerca de duzentos profissionais da educação básica das redes públicas. Projetos de Ensino foram desenvolvidos ao longo dos anos de 1997 a 2009 e contemplaram alunos de diferentes áreas e Unidades Universitárias. Desses, sete eram específicos da área, dois se restringiam a incluir conteúdos e ou disciplinas relativas ao tema . No que se refere à pesquisa, constam sete projetos, quatro finalizados e três em andamento, desenvolvidos por docentes das Unidades Universitárias de Campo Grande, Dourados, Nova Andradina e Paranaíba.

CONCLUSÕES

Sendo a Universidade o *lócus* natural de construção de saberes e de conhecimentos, é dela, principalmente, que se espera mudança de atitudes que se pretende da sociedade em geral. Assim, na construção de uma sociedade inclusiva, é imprescindível a atuação das instituições de educação superior na implantação e implementação de ações de ensino, pesquisa e extensão que se articulem para que, por meio da formação profissional, da produção e disseminação do conhecimento, possam dar suporte para práticas inclusivas e romper com o modelo de sociedade que hoje existe, desconstruindo práticas segregacionistas. Um dos caminhos para se trilhar é o da pesquisa permanente, com destaque para a relevância do trabalho político do pesquisador que conduz à reflexão das práticas existentes. Esse foi o objetivo subjacente a este trabalho, que, mediante os dados analisados e o compromisso político dos pesquisadores com a Instituição, apresenta as seguintes recomendações: revisão dos projetos pedagógicos da graduação, para atender a formação pretendida, tanto nos de licenciatura, quanto nos de bacharelado, incluindo disciplinas, temas e ou conteúdos sobre educação especial, conforme determinam as normas; expansão das ações de pesquisa, extensão e de formação continuada, tendo como meio prioritário a implementação de cursos de pós-graduação *Lato* e *Strictu Sensu;* realização de concursos para ingresso de docentes especializados na área da educação especial que assumam as disciplinas específicas nos cursos de graduação e pós-graduação; implementação de medidas que levem à previsão de cargos e funções no quadro de servidores, de forma que se possa contar com profissionais qualificados para os atendimentos educacionais especializados, dentre eles, tradutores intérpretes da Língua Brasileira de Sinais, de códigos diversos e guias-intérpretes. O fortalecimento técnico e político da Divisão de Inclusão e Diversidade por meio da garantia de profissionais especializados nas diversas áreas e de ações que favoreçam a formação continuada de seus profissionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n°.9394/96, de 20/12/96**. Brasília, 2007 (edição atualizada).

_____. Ministério de Educação e Cultura/Gabinete do Ministro. Aviso Circular nº 277, de 08/05/96. Apresenta às instituições de ensino superior sugestões de estratégias para ingresso e permanência do portador de necessidades especiais e faz outras considerações. Rev. Integração, n.18, Brasília, 1997. s.p.

_____. Presidência da República- Casa Civil. **Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005.

_____. **Decreto n° 3.258, de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Brasília, 1999.

_____. **Lei nº 10098 de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000.

_____. **Portaria MEC nº 3284 de 07 de novembro de 2003**. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Brasília, 2003.

_____. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** 2008.Disponível: http//:www.mec.gov.br, pesquisado em 20.12.2010

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988, com atualizações. Brasília, DF, Ed. do Congresso Nacional, 2004

MATO GROSSO DO SUL. **Lei nº 2.230, de 02 de maio de 2000**. Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Fundação Universidade Estadual de MS

_____. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. **Resolução CEPE-UEMS nº 332, de 07 de novembro de 2007.** Estabelece as atribuições dos órgãos executivos superiores da UEMS e revoga a Resolução COUNI-CEPE n° 134, de 23/11/1999. Dourados, 2007

_____. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. **Resolução CEPE-UEMS nº 977 de 14 de abril de 2010.** Homologa, com alterações, a Deliberação nº 163, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 21 de outubro de 2009, que aprova as diretrizes para elaboração de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Dourados, 2010.

CESCO, E. E... **O Curso de Pedagogia e a Escola Inclusiva: Analisando a Ação da Universidade Estadual de MS**. Dissertação de Mestrado-Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Produção, Florianópolis, SC. Campo Grande, 2001, V. 1 P.71-72.

Declaração de Salamanca. Sobre princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais de 10 de junho de 1994. Disponível em www.lerparaver.com/legislacao/internacional_salamanca.html, acessado em 20/09/2007

Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Dispõe sobre a satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Disponível em www.unesco.org.br/publicacoes/copy_of_pdf/decjomtien, acessado em 25/10/2007.